

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de Ensino Médio Maria Stela Rocha Aguiar		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Maria Stela Rocha Aguiar, instituição sediada no município de Camocim, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2026 e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Murilo Martins Filho		
PROCESSO Nº 10606297/2022	PARECER Nº 13/2023	APROVADO EM: 18.1.2023

I – RELATÓRIO

Antônio Alves Lustosa Carvalho, diretor Pedagógico da Escola de Ensino Médio Maria Stela Rocha Aguiar, Inep/Censo Escolar 23252863, instituição sediada no município de Camocim, por meio do processo protocolizado sob o nº 10606297/2022, requer ao Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição de ensino, a renovação de reconhecimento do Curso de Ensino Médio e a homologação do regimento escolar.

A Escola de Ensino Médio Maria Stela Rocha Aguiar (Ideb 4,6) é uma instituição da rede estadual de ensino e está situada na localidade Córrego do Braço, distrito Guriu – zona rural, CEP 62.400-000, no município de Camocim; e, atualmente, credenciada pelo Parecer nº 0491/2018, cuja validade expirou em 31 de dezembro de 2022.

O professor Antônio Alves Lustosa Carvalho, legalmente habilitado, licenciado em História, Registro nº 744, com curso de especialização em Gestão Escolar, Registro nº 14432, responde pela direção da instituição; e como secretária escolar, Francisca Simony Setubal de Carvalho, Registro nº AAA003238. O corpo docente é formado por 22 professores, sendo 18 habilitados, perfazendo um total de 82% com habilitação.

Constam no Sisp, dentre outros, os seguintes documentos:

- 1) solicitação para credenciamento da instituição de ensino, renovação de reconhecimento do Curso de Ensino Médio e homologação do regimento escolar;
- 2) habilitação do diretor;
- 3) habilitação da secretária;
- 4) material mobiliário;
- 5) projeto pedagógico;
- 6) corpo docente, acompanhado das devidas habilitações;
- 7) fotografias das principais dependências;
- 8) proposta curricular;
- 9) proposta pedagógica;
- 10) regimento escolar atualizado, acompanhado da ata de aprovação.

Cont./Par. N° 13/2023

O Projeto Político Pedagógico da instituição é resultante de uma construção coletiva baseada nos Princípios Constitucionais da Educação, bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96. Encontra-se estruturado e de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica/Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Curso de Ensino Médio, explicitando seus principais fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos que norteiam a sua missão.

O regimento escolar está estruturado em títulos e capítulos, contemplando, entre outros assuntos, os objetivos da instituição, o sistema de avaliação e as normas de convivência. Incorpora a figura de reclassificação, classificação, complementação curricular e aproveitamento de estudos. O mesmo atende aos princípios, diretrizes e procedimentos estabelecidos na Lei nº 9394/1996 (LDBEN), na Resolução 395/2005 deste conselho e está elaborado abordando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Encontra-se acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular.

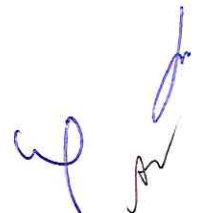
A análise da documentação e fotografias constante no processo mostra que a instituição oferece condições satisfatórias para ministrar os cursos oferecidos, dispondo de secretaria, diretoria, biblioteca, instalações sanitárias adequadas, área coberta, entre outros.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do credenciamento da instituição de ensino, a renovação de reconhecimento do Curso de Ensino Médio e a homologação do regimento escolar têm amparo na Lei nº 9394/1996 (LDBEN), na Resolução CEB/CNE nº 02/2017 e nas resoluções nº 395/2005, nº 451/2014 e nº 474/2018 do Conselho Estadual de Educação.

III - VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação CEE/Cedub nº 0952/2022 da assessoria técnica e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Maria Stela Rocha Aguiar, instituição sediada no município de Camocim, a renovação de reconhecimento do Curso de Ensino Médio até 31 de dezembro de 2026 e a homologação do regimento escolar.





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par. N° 13/2023

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ MURILO MARTINS FILHO
Relator

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE